UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCOM



Instruções para Estágio

Os estágios (Obrigatório. e Não Obrigatório) só pode ser feitos em empresas que tenham convênio com a UFMA.

Em ambos os casos os alunos devem preencher Plano de Atividades e Termo de compromisso encontrados na página da PROEN.

Estágio Obrigatório = 3 vias (Coordenadoria, Empresa, Aluno);

Estágio Não Obrigatório = 3 vias (Empresa, Aluno, COGEST).

- * Estágio Não Obrigatório
 - A empresa pede à COGEST
 - A COGEST solicita a Coordenadoria fazer seleção baseada nas "Normas de Estágio".
 - Os alunos são encaminhados à COGEST
 - Ao final entregar relatório de estágio (vale como atividade complementar desde que obedecidos os devidos critérios).
 - Assinaturas:

Termo de compromisso

Coordenador de Estágio

Concedente

Estagiário

Plano de atividades

Coordenador de Estágio

Supervisor Técnico

Estagiário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCOM



* Estágio Obrigatório

- O estágio obrigatório deve ter, no mínimo, 360h ter supervisão docente e supervisão técnica no local do estágio. O superviso técnico só pode ser alguém graduado em Ciência da Computação.
- No inicio do semestre, após a confirmação de matricula, deve ser enviado a COGEST relação de alunos com identidade, cpf, e-mail e telefone com vistas ao seguro obrigatório.
- O estágio é um componente curricular de fluxo contínuo, isto é, pode começar a qualquer tempo (pode passar de um semestre para o outro), mas só pode iniciar após a confirmação de matrícula por causa do seguro obrigatório.
- Os estágios devem ser prioritariamente na própria UFMA, e não podem ser nas unidades acadêmicas. No caso do Curso de Ciência da Computação só poderão (em princípio) ser feitos no NTI ou DEINF.
- Aluno que trabalha não pode estagiar no mesmo local de trabalho.
- Para fins de aproveitamento de créditos em estágio É VEDADA a equivalência entre o estágio não-obrigatório e o obrigatório (Resolução 684 CONSEPE, art. 3 par. 3).
- É possível ao aluno que está realizando estágio "Não Obrigatório" converte-lo para estágio "Obrigatório". Para isso troca-se o "Plano de Atividades" que deve ter as características de curricular. Essa conversão só é valida em tempo de desenvolvimento do estágio e só vale a partir da assinatura do novo "Plano de Atividades". Estágios anteriores não podem ser validados nem aproveitados.
- Ao final entregar obrigatoriamente o relatório de estágio com o parecer do supervisor técnico para ser atribuída a nota.
- Assinaturas:

Termo de compromisso Coordenador de Estágio

Concedente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - COCOM



Estagiário

Plano de atividades Supervisor Docente Supervisor Técnico Estagiário

Resolução 684 CONSEPE

http://www.proen.ufma.br/sigs/admin/fotos/303/Resolucao_Consepe_684.pdf